

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Rosane Moreira da Cruz

**JUVENTUDE E POLÍTICAS PÚBLICAS: CONSTRUINDO A
CIDADANIA JUVENIL NA CIDADE DE CONGONHAS/MG**

Belo Horizonte

2012

Rosane Moreira da Cruz

JUVENTUDE E POLÍTICAS PÚBLICAS: CONSTRUINDO A CIDADANIA JUVENIL NA CIDADE DE CONGONHAS/MG

Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização apresentado como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Juventude, Escola e Cultura, pelo Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino na Educação Básica, da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais.

Orientadora: Carla Valéria Vieira
Linhares Maia

Belo Horizonte

2012

Rosane Moreira da Cruz

**JUVENTUDE E POLÍTICAS PÚBLICAS: CONSTRUINDO A
CIDADANIA JUVENIL NA CIDADE DE CONGONHAS/MG**

Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização apresentado como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Juventude, Escola e Cultura, pelo Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino na Educação Básica, da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais.

Orientadora: Carla Valéria Vieira Linhares Maia

Aprovado em 28 de julho de 2012.

BANCA EXAMINADORA

Prof^a.Dr^a Carla Valéria Vieira Linhares Maia – Faculdade de Educação da UFMG

Prof^o Dr^o Paulo Henrique de Nogueira – Faculdade de Educação da UFMG

RESUMO

O presente trabalho traz uma reflexão sobre as políticas públicas de juventude na cidade de Congonhas, Minas Gerais, a partir das leituras, debates e outras atividades desenvolvidas durante o curso: Juventude, Escola e Cultura, do qual participei nos anos de 2011 e 2012. O objetivo foi desenvolver uma reflexão teórica sobre a trajetória da Rede Municipal de Educação de Congonhas no que se refere a duas ações muito importantes em desenvolvimento: o Programa de Educação Afetivo Sexual (PEAS) e a organização dos Grêmios Estudantis. Essas duas ações, associadas ao protagonismo da juventude na cidade, desencadearam uma rica caminhada de participação e construção da Política Municipal da Juventude e sua transformação em lei, como garantia de continuidade desse processo na Rede Municipal de Educação. Espera-se que o resgate e a reflexão sobre estas ações possam contribuir para o desenvolvimento de políticas públicas juvenis em outros municípios e contextos escolares.

Palavras-chave: Políticas Públicas, Gênero, Protagonismo, Empoderamento, Construção e Participação Juvenil, Sexualidade, Grêmios Estudantis, Cidadania.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	6
2. JUVENTUDE E POLÍTICAS PÚBLICAS: UM TEMA EM QUESTÃO.....	7
2. GÊNERO E SEXUALIDADE NO CONTEXTO ESCOLAR.....	10
3. CENÁRIOS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL.....	13
4. O PEAS E SUA IMPORTÂNCIA NA FORMAÇÃO INTEGRAL DO ALUNO... 	15
5. O GRÊMIO ESTUDANTIL COMO FERRAMENTA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA DA JUVENTUDE.....	18
6. A ORGANIZAÇÃO DOS JOVENS E SUA FORÇA TRANSFORMADORA.....	21
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	24
8. REFERÊNCIAS	25
9. ANEXOS.....	26

1. INTRODUÇÃO

As reflexões aqui pautadas são fruto de um processo de análise sobre a juventude, em especial, a de Congonhas e suas diversas faces, pautado em minhas experiências pessoais vividas desde a militância na Pastoral da Juventude, na Juventude Petista, na docência na Educação Básica, até a Gestão da Secretaria Municipal de Educação ao longo de quase oito anos e na reflexão teórica propiciada pelo curso Juventude, Escola e Cultura.

A elaboração de uma política pública para a juventude é o ponto de culminância de uma trajetória de gestão democrático-participativa que tem como centro a perspectiva da construção de uma sociedade mais justa e solidária com igualdade de oportunidades para todos e todas. Uma gestão pautada na transformação dos alunos e alunas em sujeitos de direitos e protagonistas de sua própria história.

2. JUVENTUDE E POLÍTICAS PÚBLICAS: UM TEMA EM QUESTÃO

Conforme (ABRAMO, 1997) relata durante muito tempo a temática da juventude ficou esquecida do bojo das políticas públicas no Brasil, tendo se tornado pauta dos debates da sociedade, apenas nas últimas décadas, ainda que timidamente. De acordo com esta autora, *“Somente recente e lentamente pode-se observar, no Brasil, a preocupação de responsáveis pela formulação de políticas governamentais com os jovens.”*¹

A princípio o tema ganhou espaço por se tratar de uma necessidade da sociedade em buscar soluções para o problema social constituído pela falta de oportunidades para uma grande massa da sociedade e, conseqüentemente da juventude, que se encontra marginalizada do crescimento e desenvolvimento do país. Tal exclusão gera violência e outros efeitos danosos a todas as classes sociais e que repercutem a necessidade equalizar e solucionar essas diferenças.

Esse motivo, associado à negação do jovem como sujeito de direitos e agente capaz de promover transformações na sociedade, levou ao surgimento de programas de natureza reparadora e de cunho sócio-educativo, como de prevenção ao uso de drogas e à gravidez na adolescência, programas de capacitação e qualificação para o mercado de trabalho, programas de reinserção social de jovens e adolescentes moradores de rua e outros desse caráter. Ainda segundo (ABRAMO, 1997):

*A maior parte desses projetos destina-se a prestar atendimento para adolescentes em **situação de desvantagem social** (adolescente carente é o termo mais usado, visando adolescentes de família com baixa renda ou de **comunidades pobres**) ou de risco termo muito empregado para designar adolescentes que vivem fora das unidades familiares (os **meninos de rua**) adolescentes submetidos à exploração sexual, ou aqueles envolvidos com o consumo ou o tráfico de drogas, em atos de delinquência etc.*².

¹ Considerações sobre a tematização social da juventude no Brasil, Helena Wendel Abramo

² Idem

Observa-se, porém, um movimento, ainda incipiente, de construção de propostas que atentem para a singularidade da juventude, suas características, culturas, desejos, demandas e subjetividades e que contem com a participação efetiva do jovem em sua elaboração. É fácil constatar ainda, de acordo com (ABRAMO, 1997):

*uma grande dificuldade de considerar efetivamente os jovens como sujeitos, mesmo quando é essa a intenção, salvo raras exceções; uma dificuldade de ir além da sua consideração como problema social e de incorporá-los como capazes de formular questões significativas, de propor ações relevantes, de sustentar uma relação dialógica com outros atores, de contribuir para a solução de problemas sociais, além de simplesmente sofrê-los ou ignorá-los.*³

No final da década de 90 e início do século XXI, segundo (SPOSITO e CARRANO, 2003), algumas iniciativas começam a ser elaboradas no intuito de criar programas e projetos que atentem para o universo juvenil mesmo que, ainda, sem uma devida estruturação teórica que de fato agregue informações e dados norteadores a respeito desse universo e de suas reais especificidades. De acordo com estes autores, um estudo realizado pelo Ministério do Planejamento aponta que:

*Foram identificados 30 programas/projetos governamentais, incidindo com maior ou menor focalização nas faixas etárias comumente consideradas como jovens (adolescentes de 15 a 19 anos e jovens de 20 a 25 anos), e três ações sociais não governamentais de abrangência nacional: Programa de Capacitação Solidária, Projeto Rede Jovem e Programa Alfabetização Solidária, que surgem por indução do Programa Comunidade Solidária.*⁴

Porém, é na esfera municipal, em especial, nas administrações de responsabilidade dos partidos de esquerda e centro-esquerda que começam a surgir iniciativas que vão de

³ Idem

⁴ Juventude e políticas públicas no Brasil, Marília Pontes Sposito e Paulo César Rodrigues Carrano

encontro com as demandas juvenis e que contam com sua efetiva participação na concepção de tais ações. Conforme (SPOSITO e CARRANO, 2003) *“Ao que tudo indica, o ano 2001 exprime uma inflexão importante no processo de constituição de políticas públicas destinadas aos jovens. Trata-se do primeiro ano de novas gestões no âmbito municipal, período que marca uma ampliação desses novos organismos.”*⁵

Outra importante conquista foi a elaboração do Estatuto Nacional da Juventude, sancionado em 2011, documento que contou com um amplo processo de envolvimento e participação da juventude em todo Brasil e que se tornou um marco na constituição de políticas para a juventude.

Em Congonhas, vivenciamos uma rica experiência com a constituição dos Grêmios Estudantis e do Conselho Municipal da Juventude, espaços onde os jovens assumem um protagonismo encantador e vêm escrevendo uma bonita história de participação e formulação de políticas específicas para a juventude. Ao longo desses quase oito anos de trabalho, realizamos três Conferências Municipais da Juventude, três Encontros Municipais de Adolescentes, diversas Plenárias dos Grêmios Estudantis e o primeiro Orçamento Participativo da Juventude. Tudo isso resultou em diversos documentos que, encaminhados ao Executivo Municipal, tornaram-se planos de desenvolvimento para várias ações destinadas à juventude, tendo ainda culminado com a elaboração de um projeto de lei, escrito a várias mãos, que criou a Política Municipal da Juventude. Sinais de empoderamento e efetiva participação dos jovens em nosso município.

⁵ Idem

3. GÊNERO E SEXUALIDADE NO CONTEXTO ESCOLAR

Ao longo da história da humanidade as questões de gênero sempre permearam a disputa do poder. A predominância de um ou de outro está relacionada com os símbolos de força vigentes em cada período e em acordo com as necessidades mais proeminentes em cada um deles. Por exemplo, no período em que a existência humana era basicamente fundamentada na agricultura, a figura da mulher e sua capacidade de gerar a vida eram altamente valorizadas e, associadas à fecundidade, conferiam-lhe um status privilegiado, refletindo-se inclusive nos cultos religiosos onde havia a predominância de várias deusas como GEA, a deusa da CRIAÇÃO. Uma vez tendo a humanidade caminhado pelas trilhas do confronto entre povos e da disputa territorial, ganha destaque a figura masculina onde predomina a força física e o poder bélico.

Essa disputa de espaço, durante alguns milênios, tem transcorrido com uma grande predominância masculina e vem sendo articulada e garantida pelos vários mecanismos de controle e manutenção do *status quo*, entre eles a Igreja, o Regime Político, a Família (socialmente convencionada) e, obviamente, a Escola. Essas forças coordenadas incumbem-se de preservar *a tradição e os bons costumes*, de modo que cada um ocupe o lugar que lhe é devido.

Sendo a escola parte dessa engrenagem, e tendo nós educadores um papel fundamental de manutenção ou de transformação, haveríamos primeiro que transformarmos a nós mesmos e passarmos do papel de replicadores para o de questionadores da realidade vigente. De acordo com (MEYER, 2005) *“caberia a nós, educadores e educadoras investir em projetos educativos que possibilitem mudar os focos usuais dos processos de ensino-aprendizagem vigentes: da busca por respostas prontas para o desenvolvimento da capacidade de elaborar perguntas; das certezas para a dúvida e para a provisoriedade; do caráter prescritivo do conhecimento pedagogizado para um enfoque que estimule a des-naturalização de coisas que aprendemos a tomar como dadas”*.⁶ Ao assumirmos esse nosso papel de desconstrução/reconstrução das verdades dadas como acabadas, passamos então a uma

⁶ Gênero e educação: teoria e política, Dagmar Estermann Meyer

etapa onde a escola colabora num processo de transformação da sociedade para uma mais justa e igualitária.

O ponto de partida é o de colocar tais questões como o papel e o lugar de cada gênero, para (MEYER, 2005) *“seus interesses, necessidades e dificuldades em discussão”*.⁷ A naturalização do papel social, bem como do estereótipo adequado a cada gênero e sua manifestação da sexualidade também são elementos importantes que esse *sistema* se propõe a perpetuar. Afirma-se como um dos principais argumentos para a manutenção da *ordem geral*, afinal tudo que foge a isso, representa uma ameaça à *normalidade* e deve ser retificado. Alguns movimentos como o feminista, o de gays e lésbicas e o LGBT têm um papel fundamental na transformação desse cenário e na abertura da sociedade para esse debate. Ainda segundo (MEYER, 2005) *“é nesse contexto que as feministas se viram frente ao desafio de mostrar que não são as características anatômicas e fisiológicas, em sentido estrito, ou tampouco desvantagens socioeconômicas tomadas de forma isolada, que definem diferenças apresentadas como justificativa para desigualdades de gênero.”*⁸

A elaboração do conceito de gênero passa então a ser decisiva para redefinição dos papéis do homem e da mulher e mais ainda do reconhecimento da hetero/homo/trans/bissexualidade e outras possibilidades como opções abertas e transitórias para a plena realização da sexualidade de cada indivíduo, não como forma de perversão ou contravenção da ordem, mas como exercício do direito de livre escolha e organização de seus desejos, afetos e prazeres. Conforme (LOURO,) *“Aquilo que se constitui, hoje, em formas normais de gênero ou de sexualidade, nem sempre foi assim concebido; é um arranjo circunstancial e passível de ser alterado.”*⁹

Apresentar todas essas questões no espaço escolar de forma a não constranger e ao mesmo tempo não camuflar a enorme importância da formulação de tais questionamentos e da quebra de tão significantes tabus é de fato um grande desafio.

⁷ Idem

⁸ Idem

⁹ Segredos e mentiras do currículo. Sexualidade e gênero nas práticas escolares, Guacira Lopes Louro

A escola durante muito tempo silenciou-se a respeito dessas questões, preferindo tangenciá-las, ou quando muito, tratar de seus aspectos biológicos com foco nas questões reprodutivas, patológicas e preventivas de modo a consolidar o padrão de comportamento e de arranjo familiar heterossexual dito como normal. Tal prática reforça a existência do preconceito, da intolerância e da frustração e infelicidade pessoal a que se submetem muitas pessoas a fim de se enquadrarem no *modelo vigente*. O primeiro passo para se abrir a tais questões é o de criar um ambiente de diálogo e troca de experiências, onde o educador se coloque num papel de orientador e busque envolver os alunos e as alunas de uma maneira natural e tranquila e que possibilite que as *verdades* sejam construídas e compartilhadas. Para (MEYER, 2005) *“refletir sobre esses processos e nossa participação neles, no âmbito da escola ou em qualquer outro espaço é fazer uma discussão política.”*¹⁰

Em nossa experiência na Rede Municipal de Educação o PEAS (Programa de Educação Afetivo Sexual) se constituiu como uma excelente ferramenta para articular tais ações, a metodologia aqui utilizada possibilitou a reflexão dos educadores e educadoras, dos alunos e das alunas e de uma forma mais ampliada envolveu as comunidades escolares chamando também à reflexão os pais e mães de alunos. Uma rede de apoio e troca de informações foi constituída, tendo como base a sexualidade e afetividade, mas ao mesmo tempo desenvolvendo os mais diversos aspectos da formação humana dos/das jovens e adolescentes. Com essa iniciativa estamos contribuindo não só com a formação integral desses jovens, mas também na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

¹⁰ **Gênero e educação: teoria e política, Dagmar Estermann Meyer**

4. CENÁRIOS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

a. Pessoal:

Atualmente possui no seu quadro de pessoal 615 Professores, sendo 195 com curso superior, 385 especialistas, 06 mestres e 29 com formação de nível médio (Magistério); 35 Pedagogas e 418 servidores do quadro administrativo, incluindo Fonoaudiólogos, Psicólogos, Terapeutas Ocupacionais, Psicopedagogos, Nutricionistas, Bibliotecários, Diretores Escolares, Vices-diretores, Secretárias Escolares, Auxiliares de Secretaria e de Biblioteca, Laboratoristas de Informática, Motoristas, Zeladores, Inspetores de Alunos e Cantineiras/Faxineiras entre outros profissionais.

Existem ainda alguns serviços terceirizados como é o caso da vigilância, da manutenção e da limpeza dos prédios.

b. Comunidade:

A Rede Municipal de Educação conta com 30 escolas, ofertando Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Os pais e a Comunidade Escolar têm como espaço institucionalizado de participação os Colegiados e as instâncias organizativas, como Fóruns e Conferências. Além desses espaços, a Rede está construindo o Projeto Político Pedagógico, fato esse que tem se consolidado com grande ferramenta de democratização e mobilização da comunidade no debate e construção do espaço escolar.

A Rede possui ao todo 7.015 alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA. Os estudantes das séries finais do Ensino Fundamental estão organizados em Grêmios Estudantis, totalizando 10 Grêmios em toda a Rede. Esses têm uma participação muito efetiva na vida das escolas e da cidade, organizam eventos como a Semana da Cidadania e a Semana do Estudante, debatem e reivindicam políticas públicas para a juventude, mobilizam os demais jovens e participam ativamente dos Programas e Projetos da Rede como a Agenda

21, o Arte na Escola e a Educação Afetivo Sexual. Os demais estudantes são envolvidos pelos grêmios ou pelos professores em todas as atividades da Rede.

Apesar do riquíssimo acervo cultural e turístico, a cidade de Congonhas possui uma economia basicamente mínero-siderúrgica e a maioria das famílias têm como principal fonte de renda os empregos oriundos dessas áreas, há poucas comunidades rurais e famílias que subsistem da agricultura familiar. Devido à origem de sua criação possui também uma tradição religiosa católica muito forte e uma vocação artística muito acentuada. Existem muitos grupos culturais como bandas, grupos de dança, teatro, capoeira, congado, quitandeiras, corais, entre outros e a Prefeitura desenvolve, em parceria com as instituições culturais e artísticas do município diversos projetos e eventos, sempre com grande participação dos jovens. Além desses eventos a juventude desenvolve seu lazer em atividades promovidas pela iniciativa privada no município ou em cidades da região.

5. O PEAS E SUA IMPORTÂNCIA NA FORMAÇÃO INTEGRAL DO ALUNO

O PEAS (Programa de Educação Afetivo Sexual) teve seu início na Rede Municipal de Educação de Congonhas no ano de 2005, com a parceria da Fundação Vale do Rio Doce e consultoria técnica da empresa Martins Pereira Consultoria Educacional e tem como objetivo principal *“Fortalecer o desenvolvimento pessoal, social e produtivo de jovens, enquanto sujeitos de direitos”*.

Por que investir na juventude:

➤ Importância Demográfica:

- ❖ 20% da população brasileira tem entre 15 a 24 anos e permanecerá sendo o grupo etário predominante até 2035;
- ❖ Em Congonhas, a faixa entre 10 e 19 anos representa cerca de 25% da população;

(IBGE, 2007)

➤ Importância Estratégica:

- ❖ Relatórios do Banco Mundial (2007)/UNICEF: desde 1995, o futuro da América Latina, destacando-se o Brasil, nunca esteve tão fortemente dependente de um única geração;

➤ Vulnerabilidade pessoal, social e institucional:

- ❖ Contingente populacional mais atingido pelas distintas formas de violência no Brasil (como vítimas e/ou como agentes);
- ❖ Grande dificuldade de ingresso e permanência no mercado de trabalho;
- ❖ Impedimentos no acesso a bens culturais e oportunidades de lazer educativo;
- ❖ Necessidade de ver assegurado o direito a uma educação de qualidade;
- ❖ Faixa populacional mais atingida por agravos da saúde como o uso de drogas, DST, AIDS, gravidez não planejada e aborto;

Marcos de Referência:

- Declaração de Universal de Direitos Humanos;

- Paradigma do Desenvolvimento Humano Sustentável (ONU);
- Parâmetros Curriculares Nacionais;
- Sistema Único de Saúde (SUS) – Marco Legal de Atenção ao Adolescente;
- Quatro Pilares da Educação (Educação para o século XXI – UNESCO);
- ECA e o Estatuto da Juventude ;
- Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos;
- Plano Nacional/Estadual/Municipal de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes;

Princípios:

- Compreensão da juventude como TEMPO PRESENTE e não apenas como preparação para o futuro;
- Reconhecimento dos jovens como atores sociais, sujeitos de direitos e potenciais promotores de desenvolvimento;
- Reconhecimento do direito de TODAS as pessoas desenvolverem e viverem sua sexualidade de forma saudável;
- A promoção da Educação Sexual, da Saúde Sexual e Reprodutiva e da Equidade de Gênero como fatores determinantes da qualidade de vida individual e coletiva;
- A PARTICIPAÇÃO como essência da vida democrática;
- A PARTICIPAÇÃO JUVENIL como fator fundamental no equacionamento das vulnerabilidades dos jovens;
- Valorização da diversidade humana: respeito pelas diferenças étnicas, socioculturais, de orientação sexual, estéticas, geracionais, religiosas e de gênero;
- Respeito e valorização da cultura local;
- O Ser Humano como fim último do desenvolvimento;

Estratégias Gerais:

- Diagnóstico situacional;
- Alianças e parcerias entre setor público, sociedade civil e setor privado;
- Abordagem territorial: foco em distritos e sede do município;
- Formação básica;
- Entrega de acervo técnico;

- Formação continuada dos educadores;
- Formação dos jovens: ações educativas em educação sexual, desenvolvimento de competências gerais e atuação comunitária
- Constituição do Grupo de Referência Municipal;
- Constituição do Grupo Gestor;

Resultados Quantitativos Alcançados:

- 10 Escolas envolvidas;
- 14 Unidades de Saúde;
- 19 Projetos em andamento;
- 350 Professores Capacitados;
- 3.600 jovens envolvidos;

Resultados Qualitativos Alcançados:

- Início da formação da rede de apoio (famílias, governo, ONGs,) que reconhece, valoriza e desenvolve o potencial dos jovens;
- Constituição de Equipe Técnica capaz de disseminar as ações do Programa;
- Aumento do conhecimento dos jovens sobre as temáticas da sexualidade;
- Aumento da procura de unidades da saúde por adolescentes;
- Melhoria das relações interpessoais nas escolas;
- Aumento da participação juvenil positiva na comunidade;
- Criação de 10 Grêmios Estudantis na Rede Municipal de Educação;
- Mães e pais avaliam positivamente o Programa, como fator que contribui para a melhoria do diálogo em casa;
- Participação de jovens na discussão de uma política pública voltada para/com os adolescentes;
- Influência direta na Realização de duas Conferências Municipais da Juventude, na criação do Conselho Municipal da Juventude e na elaboração de propostas para a construção do Plano Municipal da Juventude.

6. O GRÊMIO ESTUDANTIL COMO FERRAMENTA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA DA JUVENTUDE

A Proposta Pedagógica de uma escola constitui-se em um projeto de mudança da realidade escolar, apresentando os recursos necessários para efetivá-la. No seu sentido mais autêntico, a Proposta Pedagógica aglutina todas as iniciativas que se constituem no âmbito escolar e, portanto, também a do Grêmio.

O Grêmio não é uma organização burocrática que toda escola deva obrigatoriamente ter. Aliás, a sua criação pressupõe que já exista, no âmbito escolar, espaço e ambiente necessários para o seu acolhimento, ou seja, a vivência de práticas democráticas, o compromisso com uma educação voltada para a construção da cidadania e com a participação e o entendimento de serem os alunos, sujeitos sócio-históricos e culturais, que participam do processo educacional, capazes de tomar iniciativas, de agir, de usar conscientemente sua liberdade, de assumir responsabilmente compromissos, que aprendem e se desenvolvem nas relações sociais.

O pressuposto básico é o de que aquilo que os alunos pensam, dizem e fazem é importante tanto para eles, que desenvolvem competências sociais, como para a escola, que avança na vivência de princípios democráticos. Dentro desse entendimento, o Grêmio Estudantil se estrutura no interior da escola não como oposição, mas como partícipe, como uma agremiação que se posiciona frente aos problemas que a afetam e afetam a comunidade em que a escola está inserida.

Neste sentido, salientamos que tal possibilidade requer necessariamente que a escola, direção, professores e demais profissionais estejam abertos ao diálogo, assumindo sua parcela de responsabilidade na discussão democrática com os alunos, entendendo que a construção de um Grêmio efetivo demanda tempo, incentivo, apoio, credibilidade e confiança nas inúmeras possibilidades de ações criativas. O Grêmio pode dar importante contribuição no sentido de proporcionar o envolvimento dos alunos, ajudando-os a pensar a escola em seu conjunto, desenvolvendo-lhes o senso de pertence, o compromisso com

alguns valores e princípios, bem como a reflexão e posicionamento frente aos problemas da atualidade. Pode constituir-se, ainda, num veículo de desenvolvimento cultural, cívico e social.

Conforme a (CARTILHA DO GRÊMIO ESTUDANTIL, 2004):

*O Grêmio Estudantil é um espaço de exercício da cidadania de grande valor. A cada nova eleição, a cada grupo que compõe a sua diretoria, esse exercício se repete, com roupagens diferentes, com dificuldades sempre presentes, com avanços e recuos, o que é inerente a qualquer processo de aprendizagem. Entretanto, uma certeza se impõe: não haverá Grêmio atuante se não houver um espaço real de participação aberto para ele, espaço esse inscrito em convicções democráticas, partilhadas pela escola como um todo. Ou seja, o Grêmio só cumpre o seu papel e só se torna uma realidade dentro da escola que assim o deseja.*¹¹

Os grêmios estudantis existem desde a década de 1930 e 1940. Desde essa época, os estudantes secundaristas já se organizavam em diversas regiões para debater e transformar a educação no Brasil. A maioria desses grupos surgia dentro das escolas, nos grêmios dos antigos colégios estaduais, os chamados Liceus. Nessa época, o contingente de estudantes crescia muito e sua participação na vida política do país era cada vez mais urgente.

Os Grêmios passaram por vários momentos. Desde a extinção na época da ditadura até um recrudescimento atual, dentro do modelo de participação juvenil. Observamos que os grêmios estão se reinventando e construindo novas formas de atuação. Ainda, segundo a (CARTILHA DO GRÊMIO ESTUDANTIL, 2004) *“O Grêmio é a organização que representa os interesses dos estudantes na escola. Ele permite que os alunos discutam, criem e fortaleçam inúmeras possibilidades de ação tanto no próprio ambiente escolar como na comunidade. O Grêmio é também um importante espaço de aprendizagem, cidadania, convivência, responsabilidade e de luta por direitos”*¹².

¹¹ **Cartilha Grêmio Estudantil.** Minas Gerais, Outubro de 2004.

¹² De acordo com a União Brasileira dos Estudantes Secundaristas. A UBES é a entidade que congrega e representa todos os estudantes de escolas de ensino fundamental, ensino médio, ensino técnico, ensino profissionalizante e ensino pré-vestibular do Brasil.

De acordo com o manual da UBES¹³, o Grêmio tem por objetivos:

- 1º - Congregar o corpo discente da referida escola;*
- 2º - Defender os interesses individuais e coletivos dos alunos;*
- 3º - Incentivar a cultura literária, artística e desportiva de lazer, bem como bailes, e excursões de seus membros;*
- 4º - Promover a cooperação entre administradores, professores, funcionários e alunos, no trabalho escolar, buscando o seu aprimoramento;*
- 5º - realizar intercâmbio e colaboração de caráter cultural, educacional, político, desportivo e social com entidades congêneres;*
- 6º - Pugnar pela adequação do ensino às reais necessidades da juventude e do povo, bem como pelo ensino público e gratuito;*
- 7º - Pugnar pela democracia, pela independência e respeito às liberdades fundamentais do homem, sem distinção de raça, cor, sexo, nacionalidade, convicção política ou religiosa;*
- 8º - lutar pela democracia permanente dentro e fora da escola, através do direito de participação nos fóruns deliberativos adequados.*

E participação juvenil, o que seria?

A expressão é muito utilizada na atualidade, abraçada especialmente pelos movimentos sociais e juvenis, e traduz o movimento de jovens que optam por ajudar a construir uma nova realidade, ao invés de recebê-la passivamente pronta e idealizada por outros. Criar espaços de participação juvenil é criar caminhos para a juventude mostrar as suas várias facetas, seus anseios, suas possibilidades, sua imensa criatividade e potencialidade. É também conceber propostas que promovam o despertar de jovens participativos, que incentivem a democracia e a formação de cidadãos e cidadãs mais autônomos e conscientes da importância de seu existir no mundo, da importância de fortalecer a coletividade e realizar ações concretas de diminuição da vulnerabilidade jovem.

¹³ Idem.

7. A ORGANIZAÇÃO DOS JOVENS E SUA FORÇA TRANSFORMADORA

Os movimentos estudantis em Congonhas tiveram seu início na década de 70 quando um coletivo de estudantes, imbuídos do espírito democrático e cidadão, criaram dois Grêmios Estudantis (um no Colégio Piedade e outro no Ginásio Clóvis Salgado) e a União Municipal dos Estudantes que veio a ser presidida pelo atual Vice-Prefeito. Na época as reuniões aconteciam no porão da Casa Paroquial da Matriz de Nossa Senhora da Conceição e devido ao período da Ditadura tinham que acontecer de forma sigilosa, mas ainda assim os estudantes desenvolviam diversas atividades sócio-culturais.

Nas décadas de 80 e 90, Congonhas passava por uma transição entre o período da Ditadura Militar e a Abertura Democrática e a política local trazia em seu fundamento os resquícios da perseguição e do paternalismo típicos da ditadura vivida. As entidades e os movimentos populares estavam enfraquecidos e amedrontados e os poucos grupos que se organizavam estavam sob a guarda e proteção da Igreja ou de instituições de cunho filantrópico. Nesse período, houve uma efervescência dos Grupos de Jovens da Pastoral da Juventude, do Movimento de Emaús e de alguns Grupos ligados a instituições como Rotary e Lyon. Desse processo participamos eu e vários outros jovens que hoje ocupam espaços importantes na vida política da cidade como o Prefeito, Vereadores e outros Secretários e Diretores do atual Governo, além de grandes lideranças comunitárias, Presidentes de Associações e de Conselhos.

Apesar da ditadura velada que vivíamos, esses grupos constituíam como que redutos de participação e formação cidadã e nos permitiram desenvolver nosso potencial de liderança e nossa consciência crítica. Ali debatíamos e construíamos alternativas para temas que ainda hoje atingem a nossa sociedade e provocam suas grandes mazelas como a exclusão, a exploração do trabalho, a desigualdade social, o preconceito, a discriminação e outros temas ligados ao nosso desenvolvimento pessoal como a sexualidade, as drogas, a família etc.

Em 2005, quando assumimos a Prefeitura de Congonhas e, conseqüentemente, a coordenação das políticas públicas da cidade, em nosso trabalho na Secretaria de Educação, logo detectamos a necessidade de desenvolver programas e projetos que pudessem

desenvolver o grande potencial produtivo da Juventude, do ponto de vista teórico e de elaboração de ações transformadoras. Tomamos como lema “Por uma Educação Transformadora e Libertadora” e iniciamos diversas atividades que visam alcançar tais objetivos. Organizamos os Grêmios Estudantis e implantamos o Programa de Educação Afetivo Sexual.

Não muito diferente das demais cidades do Brasil, nossa juventude enfrenta diversos desafios de ordem social, emocional, psicológica, afetiva, entre outros. Questões como sexualidade, drogas, relações familiares, bullying, protagonismo juvenil, participação na sociedade, primeiro emprego, fracasso e sucesso escolar, indisciplina, gênero, violência, religião, família, grêmios estudantis, cultura, escola, meio ambiente e sustentabilidade, relação com o saber.

Todas essas questões requerem por parte da comunidade educadora reflexões e possíveis intervenções, uma vez que são parte do contexto da educação contemporânea e têm influência direta sobre o processo ensino-aprendizagem e na formação humana dos nossos estudantes.

O PEAS e o Grêmio Estudantil têm um papel estratégico na formação dos nossos alunos e alunas e, muito embora tenham se estabelecido como alguns dos principais projetos da Secretaria Municipal de Educação, sua consolidação só se dará mediante a institucionalização e transformação em Política Pública por intermédio de uma legislação específica e com essa finalidade.

A ausência de uma legislação específica impõe-se como um risco para a continuidade de tais projetos face à alternância de propostas políticas, legítimas e próprias, do processo democrático. Essa preocupação é geral entre os sujeitos envolvidos no Grupo de Referência e no Grupo Gestor do PEAS, bem como nos agentes dos Grêmios Estudantis. A minha participação e de vários outros colegas educadores da Rede Municipal de Educação na formação em Pós-Graduação Lato Sensu, nessa parceria com a FAE/UFMG, especialmente no curso de *Juventude Escola e Cultura*, foi de extrema importância para dar início a esse

processo que possibilitou a criação do Projeto de Lei apresentado em fevereiro desse ano ao Legislativo Municipal.

Nesse sentido nos organizamos e constituímos uma Comissão que assumiu essa importante missão. Elaboramos, de maneira integrada e compartilhada com a Equipe Técnica do PEAS, o Projeto de Lei objetivando a institucionalização e promulgação da Política Municipal da Juventude e a garantia de manutenção do Programa de Educação Afetivo Sexual, que após vários debates passou a denominar-se Programa de Educação em Sexualidade e Cidadania (PESC), bem como dos Grêmios Estudantis. Dessa maneira conseguimos efetivar nosso propósito de criar a Política Pública Municipal da Juventude.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Há bem pouco tempo a juventude vem sendo tratada como objeto de estudo acadêmico e como foco na elaboração de políticas públicas. A juventude é, por muitas vezes rotulada como período de transição e de “rebeldia”, esses estigmas colocam sobre o jovem o peso do preconceito e facilitam o seu distanciamento da escola e de outras instancias formais do mundo adulto. Nosso grande desafio é o de perceber o jovem como um ser de hoje e um agente de transformação em potencial.

Minha participação nesse curso “*Juventude, Escola e Cultura*” proporcionou-me um enriquecimento de minhas reflexões a cerca da juventude, fortaleceu a certeza de que investir no potencial da juventude é algo de fundamental importância na constituição de uma sociedade sadia e plena de oportunidades.

Em especial, nesse lugar de liderança política e de gestora da Secretaria de Educação, todas essas reflexões nos levaram a concretizar esse desejo na elaboração de uma lei que será de extrema importância para esse processo de valorização e de empoderamento dos jovens. Muitos desafios estão postos para o futuro, principalmente, aqueles apontados como metas e diretrizes na lei que foi criada.

Creio na força dos jovens e no comprometimento daqueles e daquelas que abraçam suas causas como projetos de trabalho e de vida. E em Congonhas somos privilegiados por termos um grupo de profissionais e de jovens envolvidos por esse ideal e isso nos dá garantias de que esses e outros desafios serão vencidos na construção das condições ideais para que essas propostas sejam concretizadas.

9. REFERÊNCIAS

CARTILHA GRÊMIO ESTUDANTIL. Governo do Estado de Minas Gerais, 2004.

INSTITUTO SOU DA PAZ. *Guia Grêmio Em Forma*. São Paulo, 2005.

RUBIO, G., PRENNUSHI, G. e SUBBARAO, K. *Monitoramento e Avaliação*. Curitiba: IPARDES, 2006.

SERRÃO, M. e BALEEIRO, C. *Aprendendo a Ser e a Conviver*. São Paulo: FTD, 1999.

UNESCO. *The Four Pilars of Education*. Acessado em 10 de setembro de 2011. Disponível em <<http://www.unesco.org/delors/fourpil.htm>>.

UNIÃO BRASILEIRA DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS. *Grêmios estudantis*. Acessado em 10 de setembro de 2011. Disponível em <<http://www.une.org.br/>>.

MEYER, DAGMAR ESTERMANN. *Gênero e educação: teoria e política*. Petrópolis: Vozes, 2005.

LOURO, GUACIRA LOPES. *Segredos e mentiras do currículo. Sexualidade e gênero nas práticas escolares*. Petrópolis: Vozes, 1998

SPOSITO, MARÍLIA PONTES e CARRANO, PAULO CÉSAR RODRIGUES. Juventude e políticas públicas no Brasil. Universidade de São Paulo, Faculdade de Educação e Ação Educativa: Revista Brasileira de Educação, 2003.

ABRAMO, HELENA WENDEL. Considerações sobre a tematização social da juventude no Brasil. Universidade de São Paulo, Departamento de Sociologia, Ação Educativa: Revista Brasileira de Educação, 1997.

ANEXO

ANEXO I



Secretaria Municipal de Educação

I Encontro das Comissões Pró-Grêmio Estudantil – Jun 2005

Escola M. “Fortunata de Freitas Junqueira”

Coração de Estudante

Milton Nascimento

Quero falar de uma coisa,

Adivinha onde ela anda?

Deve estar dentro do peito

Ou caminha pelo ar

Pode estar aqui do lado

Bem mais perto que pensamos

A folha da juventude

É o nome certo desse amor

Já podaram seus momentos

Desviaram seu destino

Seu sorriso de menino

Quantas vezes se escondeu

Mas renova-se a esperança

Nova aurora a cada dia

E há que se cuidar do broto

Pra que a vida nos dê flor e fruto

Coração de estudante

E há que se cuidar da vida

E há que se cuidar do mundo

Tomar conta da amizade

Alegria e muito sonho

Espalhados no caminho

Verdes: plantas e sentimento

Folhas, coração, juventude e fé.

Organizando o
Grêmio Estudantil
em sua escola...



...passo-a-passo
do processo.

ANEXO II

O Grêmio Estudantil é a organização dos estudantes na escola.

Ele é formado apenas por alunos, de forma independente, e desenvolve atividades culturais e esportivas, organiza debates sobre assuntos de interesse dos estudantes que não fazem parte do currículo escolar e também organiza reivindicações, tais como compra de livros para a biblioteca, transporte gratuito para estudantes e muitas outras.

Por isso, é muito importante criar e fortalecer o Grêmio da sua escola. Para criar um Grêmio é necessário chamar muita gente da escola para participar e seguir alguns passos para que a entidade seja legítima.

1- Comissão pró- Grêmio

Chame o maior número de colegas para reunirem-se e discutir a criação do Grêmio. Nessa reunião eleja uma comissão de alunos que ficará com a responsabilidade de informar à toda a escola que o grêmio vai ser criado e quais são os seus propósitos.

**No município de Congonhas-MG, em 2005, as Comissões Pró-Grêmios foram formadas pelos líderes de turma, eleitos pelos estudantes.*

2- Discutir o Estatuto

O estatuto é a regra do funcionamento do Grêmio. Ele deve tratar de quantos membros tem na diretoria e quais são suas funções. Trata também de como se elegem seus diretores e do tempo do mandato da diretoria. A UBES tem um modelo de estatuto, que tanto pode ser adotado na íntegra, como alterado no que a galera achar necessário. Quando o estatuto já tiver sido bem discutido, A Comissão Pró-Grêmio deve convocar uma Assembléia Geral dos estudantes da escola para aprová-lo.

3- A Assembléia Geral

No início da Assembléia deve-se escolher alguém que irá secretariá-la, isto é, quem ficará com a incumbência de escrever tudo o que houve na reunião, quem compareceu; que hora se iniciou; em que local se deu; quais assuntos foram tratados. No final da Assembléia a pessoa que secretariou deverá assinar este documento (ata), assim como os membros da Comissão Pró-Grêmio e os membros da Comissão Eleitoral. Deve ser passada uma lista de presença, que deverá ser assinada por todos. A Assembléia Geral deve discutir e aprovar o estatuto do Grêmio. A Assembléia também deve definir o calendário eleitoral.

4- Comissão eleitoral

Precisa-se escolher um grupo de alunos na Assembléia Geral que ficará com a responsabilidade de receber a inscrição de chapas e candidatos; fiscalizar o processo eleitoral e resolver eventuais dúvidas que surjam no processo eleitoral. Os membros dessa comissão devem eleger um presidente para coordenar as atividades. Estes também devem promover a apuração dos votos e declarar os vencedores e organizar um ato de posse.

É muito importante produzir uma ata eleitoral onde conste as chapas e candidatos concorrente, as ocorrências e os resultados.

5- Ato de Posse

Deve ser um momento coletivo, reunindo os alunos da escola, os professores, a direção e demais funcionários que puderem participar. Nesse ato, a Diretoria do Grêmio será empossada oficialmente pelo presidente da Comissão Eleitoral; falará sobre os principais projetos que deverão nortear sua gestão e passará a atuar como mais uma instância que responde pelos interesses dos estudantes dentro da escola.

ANEXO III

Grêmio Estudantil

QUESTÕES MAIS FREQUENTES

Onde encontramos informações sobre Grêmio Estudantil?

Em entidades representativas dos estudantes. Também está prevista na [Lei Federal 9.394 de 20 de dezembro de 1996](#) a responsabilidade de diretores, professores e coordenadores pedagógicos repassarem aos alunos todas as informações solicitadas. Outra coisa interessante é conversar com pais e amigos que fizeram e fazem parte de movimentos estudantis, seguramente eles têm muitas experiências para compartilhar.

O Grêmio tem direito a uma sala na escola?

Sim. Mas se a escola não tiver nenhuma sala disponível para servir de sede permanente para o Grêmio, ao menos deve ser cedida uma para que as reuniões aconteçam.

Quais alunos podem participar da diretoria do Grêmio?

Qualquer aluno matriculado na escola, inscrito na chapa vencedora, poderá ser da Diretoria do Grêmio.

Os cargos serão discutidos pelos próprios membros da chapa, de acordo com as áreas de interesse de cada um.

Os integrantes do Grêmio podem sair da sala de aula quando houver necessidade?

Evitem marcar reuniões e atividades do Grêmio em horários de aula, pois participar do Grêmio não significa não participar das aulas! Pelo contrário, quanto mais envolvidos com as disciplinas, com os professores e com a Escola em geral, mais saberão o que propor e melhorar! Em casos urgentes, a saída é permitida apenas com autorização do professor ou da Direção da Escola. Para facilitar, os representantes de classe podem repassar as informações necessárias para os alunos em cada sala que representam.

O que se pode fazer com recursos financeiros captados pelo Grêmio?

Vocês podem utilizá-lo para organizar e promover atividades ou eventos do Grêmio. Por exemplo: comprar material para o cenário de uma peça de teatro, comprar um computador para a sala do Grêmio, um aparelho de som, promover uma excursão para um museu etc.

Mas atenção: nenhum membro do Grêmio pode ser remunerado. A participação é voluntária.

O que acontece com os bens materiais que o Grêmio adquire?

Quando uma Diretoria encerra seu mandato e outra assume, os bens adquiridos permanecem no Grêmio Estudantil. Estes bens formam o patrimônio do Grêmio. No final de cada mandato ele será averiguado pelo Conselho Fiscal.

É muito importante haver transparência no gerenciamento, prática de prestação de contas periódicas do Grêmio e o incentivo à participação dos alunos nas decisões sobre como gastar recursos.

Onde começa e onde termina a autonomia do Grêmio?

O Grêmio atua de forma independente da Diretoria, Conselho de Escola e APM, ou seja, tem autonomia para elaborar propostas, organizar e sugerir atividades para a escola. Para realizá-las, no entanto, deverá contar com autorização da Direção ou do Conselho da Escola, pois as propostas deverão ser sempre discutidas e agendadas. É direito dos estudantes participar da organização do calendário e das atividades que serão realizadas na escola.

Quanto aos partidos políticos, eles fazem parte da nossa vida política e atuam nos movimentos sociais e estudantis, mas o Grêmio deve procurar agir sempre com independência e autonomia, respeitando a pluralidade dos alunos que representa. Cada estudante pode ter sua preferência político-partidária, assim como militar em favor dela, no entanto, ela não é condição necessária para a participação no Grêmio Estudantil.

A direção escolar pode proibir o Grêmio de realizar alguma atividade? E escolher seus representantes? E dizer quais atividades pode realizar?

Não. A Direção da Escola pode discutir parcerias e projetos com o Grêmio, mas suas atuações e prioridades serão definidas pelos estudantes.

O estatuto do Grêmio precisa ser registrado em cartório?

Depende. Se a Diretoria do Grêmio e a Direção da Escola não acharem necessário, uma cópia do Estatuto do Grêmio é anexada no livro de atas do Conselho Escolar e outra cópia enviada à Diretoria de Ensino responsável pela escola. Isso já é suficiente para legitimar sua existência. Nos casos de Grêmios que dispõem de recursos financeiros relevantes, e o coordenador geral é maior de idade, é interessante registrar o Estatuto do Grêmio em cartório para que se possa abrir uma conta bancária.

ANEXO IV

CRONOGRAMA PARA CONSTITUIÇÃO DOS GRÊMIOS ESTUDANTIS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Até 23 de abril

Escolha dos Líderes de Sala

Até 29 de abril

Primeira reunião da Comissão Provisória (todos os líderes de sala da 5ª a 8ª série)

- Objetivo: refletir sobre o papel das lideranças estudantis
- As reuniões acontecerão nas Escolas e serão coordenadas pelo professor assessor do Grêmio Estudantil
- Será exibido o filme “Fuga das Galinhas” e distribuído material sobre “o que é ser liderança” para todos os integrantes da Comissão Provisória.

** Consultoria não estará presente.*

Dia 12 de maio

Reunião dos professores assessores do Grêmio com a Consultoria

Local: SME

Objetivo:

- avaliar o processo de escolha dos líderes de sala e a primeira reunião com a Comissão Provisória;
- organizar o Encontro das Comissões Provisórias.

** Consultoria coordenará os trabalhos*

Dia 24 de maio

Encontro das Comissões Provisórias

Objetivo: aprofundar sobre como funciona o Grêmio Estudantil e sua importância no cotidiano da Escola.

Local: auditório da Escola Fortunata

Público: todos os integrantes das Comissões Provisórias e todos os professores assessores dos Grêmios.

** Consultoria coordenará os trabalhos*

PROFESSORES ASSESSORES PRESENTES NA REUNIÃO DO DIA 07.04.2005

1 - Maria Cristina Dias de Melo 3738-1686

Escola Judith A. Ferreira

2 - Maria Perpétua Cordeiro Morais 9747-2171

Escola Rosália Andrade da Glória

3 - Henrique Neves Vilela 3495-2814

Escola José Cardoso Osório

4 - Simone Andrade Cardoso 3763-4270

Escola Judith A. Ferreira

5 - Bruno Antonio Ribeiro 9987-4701/3763-4701

Escola Dom João Muniz

6 - Wiliane Harlei Campos 3731-3203

Escola João Narciso

7 - Maria Cristina Cunha Matosinhos 3731-2475

Escola José Monteiro de Castro

8 - Cláudio Riomar 8828-3050/3741-3415(recado)

Escola Fortunata de Freitas

9 - Regina Célia de Paula Moreira 9181-3393

Escola Caetana Pereira Trindade

10-Alysson Eduardo Lázaro Oliveira 3731-1417/9223-7911

Escola Sr. Odorico Martinho da Silva

11-Eduardo Flávio Sabará 3731-5463/9734-3317

Escola Michael Pereira de Souza

ANEXO V

Plano de Ação – Consolidação da Política Municipal da Juventude e do Programa de Educação Afetivo Sexual do Município de Congonhas

O quê?	Quem?	Quando?	Como?
1) Pesquisar legislação Federal, Estadual, Municipal relacionadas a programas similares ao PEAS que estão sendo desenvolvidos.	Shirley Costa, Regina Sales	08 a 17 de junho/11	Consultando sites na internet e contatando a Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais
2) Formatar minuta do Projeto de Lei	Shirley Costa, Regina Sales, Myriam, Cecília, Shirley Peixoto e Rosa	20 de junho a 08 de julho/11	Formatando o documento base para ser apresentado na reunião intersetorial do PEAS.
3) Apresentar minuta do Projeto de Lei para grupo de Referências	Shirley Costa, Regina Sales, Myriam, Cecília, Shirley Peixoto e Rosa	14 de julho/11	Apresentando a minuta do Projeto de Lei ao grupo de referências da Educação, Saúde e Assistência Social e colhendo sugestões de melhorias e consenso do grupo. Na oportunidade convidaremos representantes do Conselho Municipal da Juventude e os assessores dos Vereadores Adeir e Rodolfo (Scheila e Júlio).
4) Encaminhar minuta do projeto de Lei, consensuada com o grupo de referência, para o Jurídico da Prefeitura	Shirley Costa, Regina Sales, Myriam, Cecília, Shirley Peixoto e Rosa	18 de julho/11	Realizando reunião com a Procuradoria para entregar a minuta do Projeto de Lei para apreciação dos procuradores do município. (solicitar se possível que o Procurador Marcelo Armando acompanhe nosso projeto devido ao fato dele estar engajado na causa da juventude).

O que?	Quem?	Quando?	Como?
1) Monitorar o andamento do projeto dentro Da Procuradoria Jurídica (PROJUR)	Shirley Costa, Regina Sales, Myriam, Cecília, Shirley Peixoto e Rosa	19 de julho a 30 de agosto/11	Reunindo com os procuradores e fazendo as devidas correções propostas.
2) Reunir com Secretários de Educação, Saúde, Assistência Social e Esporte para aprovação do projeto.	Shirley Costa, Regina Sales, Myriam, Cecília, Shirley Peixoto e Rosa	Agosto/11	Apresentando a minuta do Projeto de lei e definindo claramente a participação das Secretarias no desenvolvimento do Projeto de Lei e aprovação do mesmo.
3) Encaminhar o projeto de Lei para as Secretarias de Planejamento e Finanças para análise dos recursos financeiros necessários ao desenvolvimento do projeto	Shirley Costa, Regina Sales, Myriam, Cecília, Shirley Peixoto e Rosa	Agosto/11	Apresentando o Projeto de Lei com intuito de garantir os recursos financeiros necessários para execução das ações previstas no projeto.
4) Encaminhar o projeto de Lei para a Secretaria de Governo (SEGOV)	Shirley Costa, Regina Sales, Myriam, Cecília, Shirley Peixoto e Rosa	Setembro/11	Encaminhando o projeto de Lei para as devidas providências
5) Encaminhar do Projeto de Lei para Câmara Municipal de Vereadores	SEGOV	Fevereiro/12	Após toda a tramitação interna, encaminhando o Projeto de Lei para a Câmara Municipal de Vereadores
6) Acompanhar a aprovação do Projeto de Lei para a instituição da Política Pública da Juventude e do PESC e sua transformação em Lei.	Shirley Costa, Regina Sales, Cecília, Shirley Peixoto, Rosa e Referências Municipais	Fevereiro a Maio/12	Reunindo com as comissões da Câmara Municipal que apóiam a causa da juventude e acompanhando as reuniões de aprovação do Projeto de Lei.

ANEXO VI



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS CIDADE DOS PROFETAS

LEI Nº 3.193, DE 12 DE JUNHO DE 2012.

Institui a Política Municipal para a Juventude, cria o Programa de Educação em Sexualidade e Cidadania, além de permitir que outros programas sejam instituídos e denominados por decreto.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA A JUVENTUDE

Art. 1º Esta Lei institui a Política Municipal para a Juventude, cria o Programa de Educação em Sexualidade e Cidadania, em consonância com a legislação federal e estadual vigente e permite que outros programas direcionados a adolescência e juventude sejam criados e denominados por decreto.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, entende-se adolescência e juventude em toda sua amplitude e diversidade.

§ 2º A perspectiva desta Lei é a de inserir os jovens na vida política da sociedade, a fim de que estes exerçam a cidadania de forma plena, cujos programas deverão ser desenvolvidos sob cinco eixos básicos: Educacional, Esporte e Lazer, Saúde, Desenvolvimento e Assistência Social e Trabalho e Renda.

Art. 2º A Política Municipal para a Juventude será destinada a pessoas com idade entre dez e vinte e nove anos.

Art. 3º São objetivos da Política Municipal para a Juventude:

- I. auxiliar na erradicação do analfabetismo;
- II. incentivar o empreendedorismo;
- III. incentivar a participação política;
- IV. contribuir para a promoção de ações de atenção integral na área da saúde;
- V. promover a criação de áreas de lazer e ampliar as práticas esportivas;
- VI. fomentar projetos culturais produzidos pela juventude e especialmente valorizar nossa cultura local;
- VII. garantir o acesso dos jovens aos recursos de tecnologia da informação;
- VIII. estimular a criação e manutenção de Centros de Referência da Juventude;
- IX. desenvolver programas municipais de transferência de rendas, especialmente a jovens em situação de vulnerabilidade social;
- X. auxiliar a inclusão da juventude no mercado de trabalho e no aumento de sua empregabilidade e renda de acordo com a legislação vigente;
- XI. garantir ações em cumprimento aos direitos fundamentais, sexuais e reprodutivos da juventude, sem distinção de raça, cor, gênero e ou orientação sexual, respeitada a legislação vigente;

Anderson Costa Cabido
PREFEITO
CONGONHAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

- XII. apoiar a participação da Juventude em todas as conferências, seminários, fóruns e debates;
- XIII. garantir a participação da juventude em todas as conferências, seminários, fóruns e debates;
- XIV. estimular a criação e manutenção de associações de jovens;
- XV. garantir nos Conselhos a representatividade dos jovens, com idade mínima de 18 anos, além de promover a integração e formação dos membros do Conselho Municipal da Juventude, Grêmios Estudantis e outros grupos representativos;
- XVI. estimular e apoiar a realização, a cada dois anos, da Conferência Municipal da Juventude em consonância com o Conselho Nacional da Juventude;
- XVII. garantir a participação dos estudantes no processo de gestão educacional por meio dos Grêmios Estudantis;
- XVIII. promover o desenvolvimento integral dos jovens nos aspectos humano, familiar, social, educacional, econômico, cultural e desportivo;
- XIX. fomentar a construção do diálogo e a convivência plural entre as diversas representações juvenis e entre estas e o município;
- XX. a singularidade da juventude;
- XXI. o fortalecimento dos segmentos juvenis vulneráveis;
- XXII. formar pessoas para o exercício de sua cidadania, a atuação como agentes de mudanças e transformações sociais e a vivência de sua sexualidade adotando comportamentos de prevenção e o cuidado consigo e com o outro;
- XXIII. facilitar a criação de entidades de representação estudantil nas escolas municipais, orientando a direção das escolas a oferecer espaços para as sedes dessas entidades;
- XXIV. garantir e custear, na forma do regulamento, a participação de jovens em eventos intermunicipais, estadual e nacional, quando considerados relevantes pelo Conselho Municipal da Juventude e, quando pertinente, pelos grupos gestores de programas;
- XXV. ampliar espaços de participação dos jovens nas escolas, nas unidades de saúde e nos programas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Art. 4º O Município promoverá, com recursos próprios ou privados, ações intersetoriais para o desenvolvimento dos jovens a fim de se atingir os propósitos desta Lei.

Art. 5º Os Conselhos municipais terão participação garantida no planejamento das ações e na execução, quando pertinentes.

Art. 6º O Município, por meio das Secretarias afins, dos Conselhos de Educação, da Juventude e dos Direitos da Criança e do Adolescente avaliará periodicamente a Política Municipal da Juventude.

Seção I
Dos princípios fundamentais

Art. 7º Naquilo que esta Lei for omissa, o Município adotará as normas e princípios federais a fim de se orientar nas ações de Política Municipal para a Juventude.

Art. 8º É garantida à juventude a participação na elaboração de políticas públicas a ela destinadas, cabendo ao Município e à sociedade em geral estimularem o protagonismo juvenil.

Anderson Cabido
PREFEITO MUNICIPAL DE CONGONHAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Art. 9º O Município e a sociedade são obrigados a assegurar ao jovem a liberdade, o respeito e a dignidade como pessoa humana, sujeito de direitos civis, políticos individuais e sociais, garantidos na Constituição Federal e nas demais leis vigentes.

Art. 10. O Município e a Sociedade devem buscar a eliminação de estereótipos, em todos os tipos, formas de comunicação e de educação que possam reforçar as desigualdades existentes entre homens e mulheres, sem deixar de reconhecer as necessidades específicas de cada sexo.

Seção II
Dos objetivos

Art. 11. Para o fiel cumprimento dos objetivos da Política Municipal para a Juventude cabe ao Município, através dos órgãos e conselhos específicos para questões de juventude:

- I. manter comunicação permanente sobre questões relacionadas à educação básica, profissionalizante e superior, visando o desenvolvimento do jovem;
- II. promover e Garantir a continuidade dos programas municipais destinados a Juventude;
- III. garantir a democratização das informações de todos os programas instituídos em benefício do jovem, a fim de fornecer subsídios para a elaboração dos planos de ação educacionais.

Art. 12. O Município destinará, anualmente, recursos financeiros previstos no orçamento das secretarias envolvidas, a fim de atender os programas instituídos por esta Lei e aqueles denominados pelo decreto que a regulamentar.

CAPÍTULO II
DO PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM SEXUALIDADE E CIDADANIA

Seção I
Das Disposições Gerais

Art. 13. O Programa Municipal de Educação em Sexualidade e Cidadania tem por finalidade promover o desenvolvimento pessoal e social dos jovens por meio de ações de caráter educativo e participativo.

Parágrafo único. As ações serão focalizadas nas questões relacionadas à afetividade e sexualidade, juventude e cidadania, mundo do trabalho e perspectiva de vida.

Art. 14. O Programa será desenvolvido de forma intersetorial como uma prática educativa integrada, contínua e permanente.

Art. 15. A concepção pedagógica do programa de Educação em Sexualidade e Cidadania se norteará na metodologia dialógica, participativa e problematizadora.

Art. 16. São princípios norteadores do Programa Municipal de Educação em Sexualidade e Cidadania:

- I. contextualização dos processos de ensino - aprendizagem;

Edson Roberto Costa Cabido
Cidade de Congonhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

- II. da prática coeducativa e globalizada;
- III. da receptividade;
- IV. da Integralidade;
- V. dialógico;
- VI. da coparticipação familiar.

Art. 17. O Programa Municipal de Educação em Sexualidade e Cidadania deverá:

- I. disponibilizar profissionais para atuarem como Coordenadores e Referências;
- II. garantir disponibilidade de servidores das Secretarias de Educação, de Saúde, de Desenvolvimento e Assistência Social e de Esporte e Lazer para os objetivos desta Lei, respeitando-se, contudo, a jornada de trabalho do servidor de acordo com o estabelecido para cada cargo público;
- III. garantir disponibilidade de Professores Referência para desenvolverem as atividades correlatas ao programa; e
- IV. garantir carga horária mensal mínima de 04 horas mensais para a formação continuada de Educadores nas Escolas Municipais e dos facilitadores das Secretarias da Educação, Saúde, de Esporte e Lazer e de Desenvolvimento e Assistência Social.

Seção II

Dos objetivos do programa municipal de educação em sexualidade e cidadania

Art. 18. São objetivos específicos do Programa Municipal de Educação em Sexualidade e Cidadania:

- I. garantir a formação de profissionais da Educação, Saúde, Esporte e Lazer e de Desenvolvimento e Assistência Social para promoverem o desenvolvimento pessoal e social do jovem;
- II. possibilitar que as ações preventivas ao uso e abuso de drogas lícitas e ilícitas sejam incorporadas e fortalecidas nas escolas, nas unidades de saúde, de esportes e de assistência social;
- III. criar condições adequadas para atendimento do jovem que contribua para sua saúde sexual e reprodutiva;
- IV. fortalecer as escolas, as unidades de saúde e os telecentros como pólos irradiadores de ações educativas, participativas e preventivas;
- V. divulgar campanhas educativas e informações acerca da temática juvenil;
- VI. incentivar a participação das comunidades nas ações afins; e
- VII. monitorar e diagnosticar as atividades realizadas.

Art. 19. O Programa Municipal de Educação em Sexualidade e Cidadania estimulará, entre outras ações:

- I. a promoção de eventos para formação dos profissionais que atuam no programa, em caráter continuado;
- II. realizar Encontros Municipais de Jovens; e
- III. promover cursos de Formação Básica para novos profissionais, jovens referência e conselheiros municipais, na forma do regulamento.

Seção III

Da Constituição dos Grupos de Trabalho e Execução do Programa

Anderson Costa Cabido
PREFEITO DE CONGONHAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Art. 20. O Programa Municipal de Educação em Sexualidade e Cidadania se constitui em dois Grupos, Gestor do Programa Municipal de Educação em Sexualidade e Cidadania e o de Referência de Educação em Sexualidade e Cidadania.

Art. 21. A Execução do programa se desenvolverá mediante:

- I. Edital Anual, que estabelecerá as diretrizes para orientação das Escolas na elaboração de seus planos de trabalho anual;
- II. plano de trabalho anual das escolas referente às ações que serão desenvolvidas; e
- III. planilha financeira para monitoramento das ações.

Art. 22. O Grupo gestor será composto de no mínimo dois profissionais das Secretarias de Educação, Saúde, Esporte e Lazer, Desenvolvimento e Assistência Social e Procuradoria Jurídica, que terá as seguintes atribuições:

- I. promover a publicação do Edital Anual;
- II. estimular as escolas municipais a elaborarem planos de trabalho;
- III. aprovar os planos de trabalho;
- IV. coordenar, executar, acompanhar e propor a regulamentação necessária para implementação do Programa;
- V. elaborar, acompanhar e avaliar a formação dos profissionais e jovens envolvidos;
- VI. executar o Programa de forma interdisciplinar, com o apoio dos órgãos municipais de Educação, Esporte e Lazer, Saúde e Desenvolvimento e Assistência Social;
- VII. promover a integração dos diferentes segmentos sociais por meio de projetos e pesquisas relacionados à Educação em Sexualidade e Cidadania;
- VIII. divulgar as fontes de financiamento disponíveis para realização de projetos do programa;
- IX. incentivar a criação de espaços para promover a reflexão, a construção de conhecimentos, a socialização de experiências e a integração de educadores e facilitadores do programa;
- X. criar Banco de Dados;
- XI. atuar em parceria com outras instituições públicas e privadas; e
- XII. analisar projetos apresentados por instituições públicas e/ou privadas, para sua posterior implantação nos mais diversos segmentos do município.

Art. 23. O Grupo de Referência será composto de professores, servidores das unidades de saúde e aqueles envolvidos com programas e projetos de juventude das Secretarias de Esporte e Lazer e Desenvolvimento e Assistência Social, tendo as seguintes competências:

- I. participar da elaboração do plano anual das ações do programa, juntamente com as equipes de lideranças dos segmentos envolvidos;
- II. articular e desenvolver as atividades do programa nas unidades escolares, de esportes, de saúde e de desenvolvimento social;
- III. participar de reuniões mensais para o acompanhamento das atividades promovidas pelo Grupo de Trabalho de Facilitadores;
- IV. colaborar com o Grupo de Trabalho de Facilitadores na elaboração de diagnósticos, pesquisas e projetos bem como na ampla divulgação desses instrumentos e das diretrizes do Plano do Programa.

Assessoria Jurídica
Carido
CONGONHAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

CAPITULO III
DA LOGISTICA INSTITUCIONAL E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

Art. 24. Caberá ao Poder Publico, através de suas secretarias, oferecer apoio institucional para a consolidação do grupo gestor, além de garantir espaço físico, materiais e equipamentos para o acompanhamento e desenvolvimento das ações do programa.

Art. 25. O município de Congonhas, por meio das Secretarias de Educação, de Saúde, de Esporte e Lazer, Desenvolvimento e Assistência Social e órgãos municipais relacionados à Juventude, deverá prever recursos na lei orçamentária para viabilizar a execução da Política Municipal da Juventude.

Art. 26. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 27. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de junho de 2012.


ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

